Tal emfirmidade que lhe trueba o emtendimento
pello que o alimentace e tratace do dito emfer
mo com tudo o que lhe foce necesario mandan
do o curar para recuperar saude em lhe terem
tendimento capaz lhe se deuidirem os bens do
cazal e delles se fazerem partilhas requeren
do e allegando tudo o que for a bem do
direito e justiça do seu curado e rece
bido o juramento assim o prometeo fazer
alegar de direito e justiça e utillida
de da fazenda do seu curado no inventa
rio e partilhas que se hão de fazer cumpr
indo e guardando tudo o que for de sua uti
llidade de que de tudo mandou o dito ju
is dos orphãos fazer este termo em que assi
gnou com o dito curador eu Manoel
Gonçalves Lima escriuão dos orphãos
que o escreuy

Pedro Diaz Leite

Soares

Vº Em corr.ª e o juiz dos orphãos proceda
[illegible] sendo mora pena de [illegible]
[illegible] punido arbitrariam.te e feito [illegible]
dara soma entregue dos bens [illegible] sendo [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] na [illegible]
[illegible] Pitanguy 15 de [illegible] de 1741

Termo de entrega

Aos vinte e hum dias do mes de fevereiro de mil e sete centos e oitenta e hum annos Nesta Villa de Nossa Senhora da Piedade do Pitanguy em cazas donde estava aposentado o Doutor corregedor da Comarca me foraõ dados estes autos de inventario pello escrivaõ da provedoria de que fis este termo de entrega de que eu Manoel Gonçalves Lima escrivaõ dos orphaos que o escrevi

Termo de comellaçaõ

Aos vinte e hum dias do mes de fevereiro de mil e sete centos e oitenta e hum annos Nesta Villa de Nossa Senhora da Piedade do Pitanguy em cazas de morada de mim escrivaõ ao diante nomeado nella fis estes autos de inventario comellaçaõ aos seus dos orphaos ~~de capitaõ~~ Miguel de Faria Morato para nelles determinar o que lhe parecer justiça conforme o despacho do Doutor corregedor de que fis este termo de comellaçaõ que eu Manoel Gonçalves Lima escrivaõ dos orphaos que o escrevi

Concedale a partilha p.a o que os partidores somaraõ os bens inventariados e feito monte delles tirem as despezas do funeral e lor pa prezente e dividas que este Cabal deve que sea chaõ justiçi-
[illegible] Do Pto. Fr.a da Silva Trin
[illegible] emeria e [illegible]

De oiro de mil e quinhentos Reis
que importão sincoenta e tres mil
trezentos corenta e dois Reis, e a Capp.ão
Mor Luis de Sergr.ª Brandão como her
deiro do Capp.ão M. Athanalio de Ser
queira Brandão trezentos noventa
e quatro mil, sento e vinte e sinco Reis
a João Ribeiro de Vas Conselhos cor
enta oitavas de oiro de mil e qui
nhentos que importão setenta mil
Reis, e das modicas ao L.do Diogo Vas
Pinto vinte oitavas que importão
trinta mil Reis, e p.ª a esmolla
de hũa Capella de missas ano
sa senhora da Conceição que
este Cazal deve de Charado pella
testadora a Crulado de oiro que
são trinta e hũa oitavas e hũa Cor
to importão Corenta e seis mil
sento e vinte e sinco Reis, e satisfei
tas as dividas e funeral do Liqui
do que filar se farão duas par
tes hũa p.ª o Cabeça de Cazal, e a
outra se fará terça p.ª [illegible]
dos Bens da Alma e Legados de
Charados no tt.º e ultima
de com que fazeo [illegible]
tadora e as duas partes [illegible]
[illegible]

23v

Suficientes p.a o herdeiro menor
Miguel guardandose entudo
a igualdade que o direito lhe
quer V.o de Pitanguy 28 de
fevereiro de 1741 (a)

Miguel de Sa Moratto

Termo de publicação

Aos onze dias do mes de Abril de mil sette
centos e corenta e hum annos Nesta Villa
de Nossa Senhora da Cidade do Pitanguy
em casas de morada do Juiz dos orphãos o Ca
pitão Miguel de Faria Morato em publi
ca audiencia que aos feitos e partes est
ava fazendo o dito Juiz por elle foy pu
M. blicado a sua sentença e mandou
que se cumprisse e goardasse como nella
M. se contem de que de tudo mandou fazer
este termo que eu Manoel Agon Salves
Lima escrivão dos orphãos que o escre
vi

Termo de Juramento
Aos Sergios em falta
de medicos para verem
se tem algua enfermidade
o Sargento Mor. Joze de Araujo
Serras

Aos vinte e cinco dias do mes de Abril
de mil sette centos e corenta e hum annos Nes
ta Villa Senhora [illegible]
[illegible]

Do Juis dos orphaõs regiaõ Miguel de Soria Ser
Logo onde se comferuaõ ao dito no meo fa
zendo se lindo a lhe mandou vir a sua prez
ensa ao Sargento mor Jose de Araujo fer
ros peladeiros do declarado no termo e sobre
o ser ha muitos annos emfermo com tur
baçaõ de intendimento e logo mandou
vir taõ bem a sua prezencia os Ser
gidos mais peritos e esprementados em
Cyrugia em falta de medicos que saõ os
Lecenciados Pedro Galhardo de Sego e o Lin
cenciado Diogo Vas Pinto e o Lincen
ceado Francisco Xavier aos quais lhes
deferio o juramento dos Santos Evang
elhos em que puzeraõ suas maõs direi
tas em hum Liuro delles sob cargo
do qual lhes emcarregou que declarasse
com se le o dito Sargento mor tem
vestigios de estar muitos annos emfer
mo e que ainda que o he e o he este
em turbaçaõ de intendimento e se
he capas de administrar e cabular
os bens digo e cabular a seu filho Mi
guel que lhe ficou por morte de sua
Mulher Ignes de Oliveira e sendo dele
cebidos o juramento assim o prome
teraõ fazer o que Deus lhes der a in
tender digo que mandou o dito Juis
dos orphaõs fazer este termo emq
ue assignou com os ditos surgioes
eu Manoel Gonsalves Lima escrivaõ
dos orphaõs que o escrevy

Morad[illegible] Pedro Galhardo [illegible]
Diogo Vaz Pinto
Francisco Xavier
[illegible] Lima

24v

E logo no mesmo dia mez e anno no termo
retro declarado nesta dita villa em
zas de morada do juiz dos orphãos a la pi
tão Miguel Dezaria Morato e sendo aly
pellos ditos surgiois o lensenciado
Pedro Fialho do Rego e o lensenci
ado Diogo Vaz Pinto e o lensenciado
do Francisco Xavier e por elles unif
ormemente derão seu parecer e detrim
inarão que o dito sargento Mor Joze de A
raujo Ferras o acharão em seu juizo pre
feito e entendimento e que so sim
se achava com humas dores pellas jun
tas e todo de corpo e que estas o não em
pedem para poder governar seus bens
e educar seu filho menor Miguel e de
sua mulher a deffunta Ignes de Oli
veira Sudre o que visto pello dito
juiz mandou fazer este termo em que
assignou com os ditos surgiois e eu
Manoel Gonçalves Lima escrivão dos
orphãos que o escrevi

Moraes
Pedro Fialho do Rego
Diogo Vaz Pinto

Fran.co Xavier

Eu o juiz feito [illegible] termo de requerimento do cabeça
[illegible] de [illegible] de Sarg.to Mor Joze de Araujo
[illegible]
[illegible] de Sinto [illegible] domingo [illegible]

Manoel gonçalves Lima escrivão dos
orphãos Nesta villa de Nossa Senhora da Pie
dade do Pitanguy e seu termo &c. certefi
co que em cumprimento do mandado bocal
que me deu o juiz dos orphãos o capitão Migu
el de Faria Morato notefiquei ao Sar
gento Mor Joze de Araujo Ferras para vir
a sua prezença e nelle mandar fazer exza
me da sua infirmidade e fui ao rijo de São
João a caza do dito Sargento Mor a fazer lhe
a dita notefiçaçaõ em fé de que passei ap
rezente villa do Pitanguy aos vinte e lo a
tro dias do mes de Abril de mil e sete cen
tos e oitenta e hum annos

Manoel Gonçalves Lima

3 Manoel gonçalves Lima escrivão dos
orphãos Nesta villa de Nossa Senhora
da Piedade do Pitanguy e seu termo &c.
certefico que por mandado bocal que me
deu o juiz dos orphãos o capitão Miguel
de Faria Morato notefiquei ao Lencen
ciado Diogo Vaz Pinto para o exzame da in
firmidade do Sargento Mor Joze de Araujo
Ferras em fé de que passei a prezente villa
do Pitanguy vinte e sinco de Abril de mil e se
te centos e oitenta e hum annos

Manoel Gonçalves Lima

Manoel gonçalves Lima escrivão dos orphãos
Nesta villa de Nossa Senhora da Piedade do Pitanguy

Do Pitanguy e seu termo Ha certifico que em cumprimento do mandado bocal que me deu o juiz dos orphãos o capitão Miguel de Faria Morato notefiquei ao Lincenciado Pedro Fialho do Rego para se fazer o exame da enfirmidade do sargento Mor Joze de Araujo Ferras em fé de que passy a presente Villa do Pitanguy vinte e cinco dias do mes de Abril de mil e sete centos e oitenta e hum annos

Manoel Gonçalves Lima

Manoel Gonçalves Lima escrivão dos orphãos nesta Villa de Nossa Senhora da Piedade do Pitanguy e seu termo Ha certifico que em cumprimento do mandado bocal que me deu o juiz dos orphãos o capitão Miguel de Faria Morato notefiquei ao Lincenciado Francisco Xavier para o exame da enfirmidade do sargento Mor Joze de Araujo Ferras em fé de que passy a presente Villa do Pitanguy vinte e cinco dias do mes de Abril de mil e sete centos e oitenta e hum annos

Manoel Gonçalves Lima

[illegible] Mor Joze de Araujo Ferras [illegible] cinco dias do mes de Abril de mil [illegible] oitenta [illegible] annos [illegible]

e hum annos nesta villa de Nossa Senhor
a da Pe[illegible] ao Pytanguy em cazas de
morada do juiz dos orphaos o Capitão Mi
guel de Faria Morat: onde eu escrivão ao
diente nomeado fuy vindo e sendo ahy
aparecho prezente de Sargento Mor Jozé
de Araujo Ferraz e por elle foy dito e reque
rido que elle como cabeça de cazal e Pay dig
o de cazal por morte de sua Mulher Ignes
de Oliveira Sudre que lhe ficou hum filho
por nome Miguel como seu Pay na forma
da ley lhe pertencia a tutoria e ademin
istração e educação de seu filho para lograr
o e zufruto da legitima de seu filho para
o que se lhe deuia entregar a dita legitima
feita apartilha e nella queria por mercê
que se lhe ajudicaçe por ser hum homem ja de id
ade e a ella quozo huma negra sua cozinheira
por nome Joanna minna e hum pagem por no
me Bento crioullo, o que visto pello juiz dos
orphaos mandou escrever este requerimento
do cabeça de cazal de que de tudo fis este
termo eu Manoel Gonçalves Lima escri
vão dos orphaos que o escrevi

Lou-

A emportancia de hum conto e oatro sentos
e catorze mil e corenta e sete reis e meyo e a ou
tra ametade emportou outro conto e oatro
o sentos e catorze mil e corenta e sete reis e meyo
de que fizera terça para os bens dal
ma e legados da testadora a defunta ign
es de oliveira sucre que acharão somar
coatro sentos e sa tenta e hum mil e tre
zentos e corenta e nove reis e hum terço
e ficarão duas partes da herança par
ad menor Miguel filho legitimo del
te cazal por ser unico emportão nove
sentos e corenta e dois mil e seis sentos
e noventa e oito reis e dois terços e porque
os bens dalma da testadora os lega
dos que salem da terça para de cump
rimento da ultimo vontade da testado
ra coatro sentos e sa tenta e hum mil e tre
zentos e corenta e nove reis e hum terço
que de tudo mandou fazer o dito juiz dos
orphãos este auto em que assignou com as di
tas repartidores e eu Manoel Gonçalves
Lima escrivão dos orphãos que o escrevi

Moratto

[illegible]

[illegible]

Activo

Importancia por que se manda carregar
Este Inventario a folhas duzentas e vinte e nove mil e cento e trinta
3629/35 e seis reis ——— // ———

Divida activa de boa e duvidosa
e despeza de fazenda a que
se ha de fazer

Divida que se ha de dar de boa e duvidosa
e despeza de fazenda que importa a
60/042 quantia de sessenta mil e quarenta e dois
reis ——— // ———

Liquido Monte Mor

Liquido Monte Mor para
se repartir em desoito partes dois contos
e oito centos e cincoenta e oito mil e cento
282809 centos e nove reis ———

Activo

Liquido pello meyo Em
que se acha a cabeça de casal de sargen
to reformado Jose de Araujo Neves Em
Contos de reis a saber de Patacas
4/444/2 mil e trezentos e oito reis em ouro

Para a terça e herança do Menor

Toca a outra ametade para a terça e bens dalma e legados da testadora e dos terços para a herança do menor hum conto e oatro sentos e catorze mil e trinta e sete reis e meyo — " — " — 1414047½

Terça para bens dalma e legados da testadora ignes de oliveira [illegible]

Toca a terça para bens dalma e legados da testadora ignes de oliveira [illegible] e oatro sentos e satenta e hum mil e trezentos e trinta e nove reis e hum terço 471349⅓

Duas terças da herança legitima do menor da parte materna

Os dois terços da herança do herdeiro menor Miguel [illegible] tem da parte materna [illegible] sentos e trinta e dois mil e seis sentos e noventa e oito reis e dois [illegible]

Que Somada a em por
tanto a da conta para 5 [illegible]
dalma da testadora chegados
como dois tributos da Eivan [illegible]
do [illegible] vivo min. Miguel de
Sa Legitima [illegible] somava de [illegible]
Contos e [illegible] catorze mil
V4V4043½ e duzentos e [illegible] reis [illegible] 1$0 ——

De toda a [illegible] ultima [illegible] de
cobrados [illegible] os pagamentos
na forma seguinte

Pagamento para os deiz
dos e mais [illegible] por [illegible] de funeral
e do corpo prezente
Rs —————— 1180V042

Haueria em ouro em pa de mil e quinhentos
reis tomado pellos avaliadores a [illegible] de
96000 mil e quinhentos reis noventa e seis mil
reis —— [illegible]

Haueria em [illegible] primeiros de [illegible] que
[illegible] reis avaliados
[illegible] a mil e duzentos reis [illegible]
[illegible] importão em dois mil
2250 e duzentos e cincoenta reis

1$415 Ujem de Ouro ——— // ———

Hauera de to pary de botoj de ouro que
2ão nome ditauas e Eum coarto de ouca
Jallidoj pellos ajJalliadoj e amil e duz + 1$700
entoj 2ij abitaua em onze mil e im
2ij ——— // ——— // ———

Hauera em Euma cruj e Eum ij pericto de
nto de ouro que pe2ão dez ditauas e Eum
coarto e trezentos 2ij ajJalliado pellos
ajJalliadoj em mil e duzentoj 2ij ajsi +
taua em doj mil e oito e sintoj reis 2850
centos 2ij ——— // ——— // ——— //

Hauera huma rede de ouro com seape
dra aZul fixete que pesa dez ditauas
e Eum coarto ajJalliado pellos ajJalliado + 2700
rj e mil e duzentoj 2ij abitaua em doj
mil e oito centoj 2ij ——— // ——— //

Hauera em vinte e oito colleres de pe2as
de que pesão duzentoj e oito centos e
te ditauas emeja ajJalliadoj pellos ajJa
lliadoj e trinta e cinco marcos emeio. + 26800
centoj 2ij a rede em vinte e cinco mil
e oito centoj 2ij ——— // ——— //

Hauera em trezegentos e dez de pedaço que pesão
duzentos e oito ditauas que fazem + 7740
cem oitaua emeja e Euma ditaua ajJalla
dos pellos ajJalliadoj e dito centoj
2ij de reis em oito mil e oito
centoj 2ij ——— // ——— //

Hauera em Euma asa de pão em prato
de prata ajJalliado e dito ajJalli
em 2ij e 1120 ———

Vem da Lauda em frente — 182

Haverá em huns brincos a Sancy [illegible]
jojos que pezão treis oitavas e treis quartos
+ e quatro vinteins assaliados pellos avali-
adores a mil e duzentos reis a oitava im-
porta em quatro mil e seis centos e sincoenta reis — 46

Haverá em hum crucifixo e hum cor-
dam de ouro que peza sete oitavas de
+ ouro assalliado pellos assalliadores a mil
e duzentos reis a oitava importa em oi-
to mil e quatro centos reis — 84

Haverá em huns brincos de ouro que pezão
sete oitavas e treis quartos e [illegible]
+ assalliados pellos assalliadores a mil
e duzentos reis a oitava importa em nove mil e qu-
atro centos e sincoenta reis — 94

Haverá em huma gargantilha de ouro que
pezão treis oitavas e meya a [illegible]
+ assalliadas pellos assalliadores a mil e
duzentos reis a oitava importa em quatro mil e
trezentos e sincoenta — 435

Haverá em huma Imagem de N. Senhora
com cordão de ouro que peza [illegible]
+ oitava e meya de ouro assalliado pellos assal-
liadores a mil e duzentos reis
[illegible]

Bem da Lauda em fronte ——— // 198450

Ha auera em huma emeio de mão avallia
da pellos avalliadores em huma ditaua
de ouro de mil e quinhentos reis ——— // 1500

Ha auera em huma espingarda de coatro pal
mos e meyo atrompetada em doze ditauas
de ouro de mil e quinhentos reis em dezoi
to mil reis ——— // ——— // ——— // 18000

Ha auera em Antonyo congo de trinta e cinco
annos cazado com Maria conga avalli
ado pellos avalliadores em sento e vinte
ditauas de ouro de mil e quinhentos reis
em sento e ditenta mil reis ——— // 180000

Ha auera em Maria conga de idade de core
nta annos Muller de Antonyo congo ava
lliada em sem ditauas de ouro em sen
to e cinco enta mil reis ——— // 150000

Ha auera em Antonyo cabo verde de sas
enta annos cazado com Marianna minna
avalliada em ditenta ditauas sento
e vinte mil reis ——— // ——— // 120000

Ha auera em Marianna minna Mull
er de Antonyo cabo verde de idade de cin
coenta annos avalliada em satenta
ditauas de ouro sento e cinco mil reis 105000

[illegible]

Ha auera em hum cauallo castanho [illegible]
rde avalliado pellos avalliadores [illegible]
[illegible] ditauas de ouro [illegible]

73250	Tres centos e cincoenta reis ——— //
27000	Vinte e sete mil reis ——— //
	Ha aver em huma Serventia a saber
	em Escrivão de orfãos nos Guinés
1500	ntos ——— // ——— // ——— //
80450	Somou este pagamento para cima
	naval reis oitenta e Cinco mil e quatro
4 0 042	centos e quarenta reis ——— //
404	Ella para a certa de Sabbado fazer quatro
80450	centos e dous reis ——— // ——— //
	por esta forma Escrivão dos orfãos
	dos Ausentes e partidores que
	por este pagamento
	este termo em que assigna com os partidores
	dores que Manoel gonçalves Lima e
	crivão dos dos Ausentes que o escrivi

Pedro Daniel Diz

Manoel Pinto

Pagamento de Manoel
e Bezerra cazal de Sargto. Mor de
Araujo e Cruz de — 14 14 4 3 6

Haver os pagamento de torta mapa
de Cruz e quinze centos e dous reis

Vem da Lauda em fronte —— // 581 5/6

Hauera no Ceraueo Ventura de nação m
ynna de trinta annos avalliado em
Sento e sesenta ditauas de ouro de
mil e quinzentos reis duzentos e coren
ta mil reis —— // —— // 240000

Hauera em Antonio minna de corenta
e sinco annos avalliado em sento e tri
nta ditauas de ouro sento e nouenta
e sinco mil reis —— // —— // 195000

Hauera em Francisca Crioulla Mulher
de Antonio minna avalliada em sat
enta ditauas de ouro sento e sinco mil
reis —— // —— // —— // —— // 105000

Hauera em Francisco Banguella de ida
de de sinco enta annos avalliado em
sem ditauas de ouro sento e sinco en
ta mil reis —— // —— // —— // 150000

Hauera em Anna minna de trinta e si
nco annos Mulher de Francisco Bang
uella avalliada em satenta ditauas
de ouro sento e sinco mil reis —— // 105000

Hauera em Martinho mistiso de idade
de sinco annos filho de Domingas e Ber
nardo co[illegible] avalliado em corenta [illegible]
uas de ouro e sesenta mil reis —— // 60[illegible]
8550

8550585/69 Em casa de Laura Pedro ——— 4$

Huma cama de sucupira lavrada pintada
amarella de Antonio cabeceira
avianna ajustada com mesa de
cabeceira de louro em canto de roda
de quatro mil reis ——— $ ———

$ 4000

Huma cama de sucupira ordinaria
ajustada com grade cama singela
de quatro mil reis ——— $ ———

$2500

$2500

Huma cama de sucupira ordinaria
ajustada com grade cama singela
de quatro mil reis ——— $ ———

Huma cama de sucupira lavrada
de meia pilastra com sua cabeceira de
panno verde em bom uso ajustada
em cama de cabeceira de louro em canto
de quatro mil reis ——— $ ———

$4000

Huma cama de sucupira lavrada cortina de
cabeceira pintada e curada com grade
ajustada em cabeceira de louro
de quinze mil reis ——— $ ———

$5000

Huma cama de sucupira
apparelhada ajustada em cabeceira
de louro de quinze mil reis ———

$1200

5 5 5 $ ———

Vem da Lauda em frente 1785 05 [illegible]

Ha auera em hum cauallo castanho
nouo aualliado em vinte e cinco dita
uas de ouro trinta e sete mil e quin
hentos —— // —— // —— 37500

Ha auera em huma nouilha castan
ha aualliada em coatro ditauas
de ouro seis mil reis —— // 6000

Ha auera em hum nouilho castanho
aualliado em duas ditauas de ouro
tres mil reis —— // —— // —— 3000

Ha auera em hum [illegible] pi
gueno aualliado em huma dita
ua de ouro mil e quinhentos reis 1500

Ha auera em hum [illegible] grande
de cinco palmos aualliado em ci
nco ditauas de ouro sete mil e qui
nhentos —— // —— // —— 7500

Ha auera em huma caixa velha de fraz qu
ira aualliada em meia petaca de ouro
trezentos e setenta e cinco reis 3[illegible]

Ha auera em huma porca aualliada em
[illegible] ditauas de ouro tres mil reis

Ha auera [illegible]

[illegible]

Demas Queda em fronte 1294933

Dellas avalliadas em tres ditavas e tres co
artes de ouro sinco mil e seis sentos e vi
nte e sinco reis ——— 5625

Ha avera em hum escopollo avalliado
em meya ditava de ouro sete sentos e si
nco enta reis ——— 750

Ha avera em duas barrumas pequenas ava
lliadas em meya pataca de ouro trezen
tos e setenta e sinco reis ——— 375

Ha avera em dois almocafres pezados ava
lliados em meya ditava de ouro sete sentos
e sinco enta reis ——— 750

Ha avera em hum tacho de quinze livras
pouco mais ou menos avalliado em sete dit
avas de ouro dez mil e quinhentos reis ——— 10500

Ha avera em hum tacho de cobre que ja não
tem serventia que pode ser pezar dito li
vras avalliado em ditava e meya de ouro
dois mil e duzentos e sinco enta reis ——— 2250

Ha avera em hum gral de marmore
avalliado em [illegible] ditavas de ouro
[illegible] mil [illegible] ——— [illegible]

[illegible]

1381/183 [illegible]

[illegible] Figuren [illegible]
3000 Neunhundert Sig ——— /

[illegible] Lauer [illegible]
[illegible]
3000 [illegible] Sig ——— /

[illegible] Lauer [illegible]
[illegible]
6750 Sig ——— /

[illegible] Lauer [illegible]
[illegible]
12000 Zwölftausend Sig ——— /

[illegible] Lauer [illegible]
[illegible]
3750 Dreitausend ——— /

[illegible] Lauer [illegible]
[illegible]
3375 Sig ——— /

[illegible] Lauer [illegible]
[illegible]
4500 Vierhundert Sig ——— /

[illegible] Lauer [illegible]

Pello d[it]o [illegible] Lacerda emfrente | 1375$158

Hauera em [illegible] pretos e tres janellas com seixos novos avaliados em vinte e dous vinteis [illegible] ouro trinta e tres mil reis — // — // — // | 33000

Hauera em hum prato grande [illegible] estanho [illegible] com [illegible] avaliado em [illegible] e meya [illegible] ouro dois mil e duzentos e cincoenta reis — // — // | 2250

Hauera em huma frasqueira quebrada com [illegible] frascos avaliada em dous vinteis [illegible] ouro tres mil e setecentos e cincoenta reis — // — // | 3750

Somou este pagamento do cabeçal do cazal [illegible] meação hum conto e quatrocentos e catorze mil quinhentos e noventa e oito reis e cinco seixos — // | 1|455$8[illegible]

e como pertende de [sua] meação — // | 1|404$73/6

desta para o menor e herdeiro da parte Materna na parte da frasqueira quebrada quinhentos e onze reis e dois seitis — | 5112/6

e desta forma houve o dito juiz dos orphãos por partidos este pagamento por feito e acabado de que mandou fazer este termo em que assignou com os partidores eu Manoel Gonçalves Lima escrivão dos orphãos que o escrevi | 1|4047[illegible]

[illegible] — Man.el Pinto [illegible]

Pedro Daniel [illegible]

Em Amerlot [illegible]
Egadim S. Peregrino
Legado de —— 47 349 ½

Em Couto [illegible] paraguidy
[illegible] Imperatriz
408 mil cento outro cinco ——— //

Em Nauia em Vizeu mytra filha [illegible]
aneja e viuda q[illegible] com [illegible]
q[illegible] Valliada em Coimbra em viinteeuq
deouro de mil quinhentos ——— //
67500 da dita em mil quinhentos Reis

Em Nauia em Lamego [illegible]
[illegible] q[illegible]
120000 deouro [illegible] mil Reis ——— //

Em Nauia em Miranda do Douro [illegible]
[illegible] anno q[illegible]
180000 [illegible] em cinco Vinte tres annos deouro
cento e trinta mil Reis ———— //

Em Nauia em Eura casado [illegible]
[illegible] q[illegible]
30000 deouro trinta mil Reis ———— //

Em Nauia em Eura de S. Jeronimo com
[illegible] e Ear[illegible] de Sepanno q[illegible] em Vizeu
1.000 mil cruzados de ouro nouenta mil Reis ———— //

Em Nauia em Eura Vegua [illegible]
[illegible] Valliada em Coimbra [illegible]

33v

34

Da Mesma Lacedaemonia 406908

De ouro de dito mil reis — 18000

Hauera em sete capados piquenos avalliados em tres ditauas cada hum trinta e hum mil e quinhentos — 31500

Hauera huma espingarda comprida noua avalliada em sete ditauas de ouro dez mil e quinhentos reis — 10500

Hauera em huma frasqueira prada com dez frascos avalliada em tres ditauas de ouro coatro mil e quinhentos reis — 4500

Somou este pagamento coatro sentos e setenta e hum mil e coatro sentos e dito reis — 471408

E como pertence a terça — 471349 1/6

Resta para de cabeça de casal na parte da frasqueira sincoenta e noue reis e sin digo sincoenta e dito reis e sinco seis xtos — 58 5/6

471349 1/6

Por esta forma houue de dito Juiz dos orphãos e os partidores este pagamento por feito e acabado de que mandou fazer este termo em q assignou com os partidores eu Manoel Gonçalues Lima escriuão dos orphãos que o escriuy

Man.el Pinto Pr.ra

Pedro [illegible]

Manuela [illegible] Bernardo [illegible]
[illegible] viuda de [illegible]
[illegible] vecina [illegible]
225000 [illegible]

Manuela [illegible] Bernardo [illegible]
[illegible] viuda de [illegible]
[illegible] vecina [illegible]
150000

Manuela [illegible] Bernardo [illegible]
[illegible] viuda de [illegible]
[illegible] vecina [illegible]
[illegible]

Manuera engonsalo Fanjul Vizcaino
vinda de ineo años y Vecino de Ma-
to de Vinte Vitaes y Couro de mil
quinientos Rey Sino obrigado a
1$000 Rey ——— // ——— /

Manuera em Bernardo Cos
Domingos criulla deidade Estivel
mo de Vinte e Vitaes Couro em Dezin
225000 to e Vinte e Cinco mil Rey ———

Manuera em Domingos criulla deidade
Annos Mulher de Bernardo Cos
e Vitaes em dous Vitaes Couro
1$5000 Cento e cinco mil Rey ———

Manuera em Bento crioullo deidade de
Dezoito annos Vitaes em Rey
Prapoote mil Rey ———

Manuera em sua Mulherinha deidade Dan
annos filha de Domingos criulla e
filha em Vitaes Couro em Dezin
Cento e cinco mil Rey ———

Bem de Zeeda em frente 1235[illegible]

35

Hauera em huma menina de corenta annos assalliada em sincoenta oitauas de ouro nouenta mil reis ———— 90000

Hauera em huma Sella geronima com sue capxadam assallyada em duas oitauas de ouro tres mil reis ———— 3000

Hauera em huma vaqua caltanta com cria assalliada em sete oitauas de ouro des mil e quinhentos reis ———— 10500

Hauera em huma caixa de coatro palmos assalliada em dues oitauas de ouro tres mil reis ———— 3000

Hauera huma porca assalliada em dues oitauas de ouro tres mil reis ———— 3000

Hauera hum taxo de seis Liuras de cobre assalliado em dues oitauas e meia de ouro tres mil e sete sentos e sincoenta 3750

Hauera em hum taxinho remendado de cobre assalliado em meia oitaua de ouro que peza duas Liuras setesentos e sincoenta ———— 750

Hauera em huma caixa velha de tres palmos com sua fexadura assalliada em huma oitaua de ouro mil e quinhentos ———— 1500

[illegible] 9[illegible]

8$ 3o [illegible] Bem do Dito Defto ——//

Hauera em dois taxos piquenos que pezão
coatro Livros de cobre assalliados em dua
3000 as oitauas de ouro treis mil reis ——//

3 Hauera huma goiuca piquena em oitenta
187 reis de ouro Sento oitenta esete ——//

Hauera em huma emcEo gojua dizella
assalliada em meya oitaua de ouro Sete
750 Sentos e Sincoenta ——// ——//

3 Hauera em huma callabina plateiada
assalliada em seis oitauas de ouro no
9000 ue mil reis ——// ——// ——//

Hauera Nat Sa da caza coatro mill
iiros em meyo assalliada em trinta e seis
oitauas de ouro Sincoenta e coatro
54000 mil reis ——// ——// ——//

3 Hauera em huma alabanca assalliada
em treis oitauas de ouro coatro mil e qui
4500 nhentos ——// ——// ——//

Hauera em huma corrente de ferro com
dois collares em bom uzo assalliados
em treis oitauas de ouro coatro mil
4500 e quinhentos reis ——//

Hauera em Sete Foi[illegible] Velhos assalli
ados em treis [illegible] assalliados em huma
[illegible] oitaua de ouro e hum quarto mil e [illegible]
[illegible] Sento e Sincoenta reis

Vem da Lauda em fronte — 9168 $\frac{2}{6}$ 36

Ha Cauera em coatro machados avallia
dos em tres ditauas de ouro coatro mil
e quinhentos — // — // 4500

Ha Cauera em sinco tigellas da India a
avalliadas em sinco ditauas de ouro
sete mil e quinhentos — // 7500

Ha Cauera em hum rebollo de amollar
na balhas avalliado em seis ditauas
de ouro noue mil reis — // 9000

Ha Cauera em hum pauelo alha de mar
fim com seis em galtes de prata ava
lliado em ditaua e meja de ouro do
is mil e duzentos e sinco enta reis // 2250

Ha Cauera em seis goardanapos de algo
dão avalliados em tres coartos de ouro
mil e sento e vinte e sinco reis — // 1125

Ha Cauera em sinco goardanapos
de guimarais avalliados em huma
ditaua de ouro mil e quinhentos
reis — // — // — // 1500

Somão os benis adeiudicados ao me
nor Miguel da parte Materna noue
sentos e corenta e dois mil e seis
sentos e nouenta e dito reis e dois
seitis — // —

Por esta forma [illegible]

Juiz dos orphãos e os partidores o pagamento do dito menor da sua legitima da parte Materna por feito e acabado de que mandou fazer este termo em que assignou com os partidores e eu Manoel Gonçalves Lima escrivão dos orphãos que o escrevi

Moraes Manoel Pinto Pra

Pedro Daniel Gaz.

termo de Comellizão

Aos vinte e dito dias do mez de Abril de mil e oito centos e trinta e um annos nesta villa de Nossa Senhora da Rei e Cadeia do Pitanguy em casa de morada de mim escrivão ao diante nomeado nella fiz estes autos com Juiz dos orphãos o capitão Miguel de Faria Morato para nelles determinar o que lhe parecer justiça de que fiz este termo de Comellizão que eu Manoel Gonçalves Lima escrivão dos orphãos que o escrevi

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Aos vinte e dito digo vinte e nove dias
do mes de Abril de mil e sete centos
e oitenta e hum annos Nesta Vi
lla de Nossa Senhora da Piedade do Pi
tanguy em cazas de morada dos juis
dos orphãos de capitão Miguel de Fa
ria Morato onde ue escriuão ao
de ente nomeado fuy vindo e sen
do ahi em publica audiencia que
aos feitos e partes estaua fazendo
o dito juis e por elle foy publicado
o seu emtre Lucutorio em andou que
se cumprice e guardace como nelle
e contem de que mandou fazer este
termo que ue Manoel Gonçalues Lima
escriuão dos orphãos que o escreuy

Termo de vista ao cura
dor a de Litem do L.do D.os Ma
ciel Aranha

Aos vinte e nove dias do mes de Abril
de mil e sete centos e oitenta e hum
annos Nesta Villa de Nossa Senhora
da Piedade do Pitanguy em cazas
de morada de mim escriuão ao de ente
nomeado nella fis estes autos com
vista ao Lic. Sinclado Domingos Ma
ciel Aranha [illegible] ad

Pagamento dos mestres bellos tayes
de [illegible] a Cabeça de Caral ter
obrofeito na [illegible] a seu requerim
[illegible] o Exame feito exibi do ter
mo a fl.s do ditto Cabeça de Caral
[illegible] Seachar com enfermid.e
Sendo q esta continue de pay de
feita a Pastilha por diante [illegible]
Sinando o d.o tr.o de Tutilla pro
tesp.o Remonção da mesma Tu
tella q a sim se espera com justa

Com custas

[illegible]

Termo de data destes autos
pello curador ad litem o Len
sensiado D.os Maciel Aran
ha com a sua reposta

Aos vinte e nove dias do mez de Abril
de mil e sete sentos e corenta e hum
annos nesta villa de Nossa Senhora da Pi
edade do Pitanguy em cazas de morada
de mim escrivão ao diante nome a donella
me forão dados estes autos pello curador
ad litem o Lensensiado Domingos
Maciel Aranha com a sua reposta
de que fis este termo de data que eu
Manoel Gonçalves Lima escrivão dos
orphãos que o escrevi

Termo de Commissão

Aos vinte e nove dias do mez de
Abril de mil e sete centos e corrente
e hum annos nesta Villa de Nossa
Senhora da Piedade do Pitan
guis em casas de morada de mim es
crivão ao diente nome ado nella
fis estes autos com Muzos ao ju
is dos orphãos do capitão Miguel
de Faria Morato para nelles de
triminar o que lhe parecer justiça
de que fis este termo de Commis
são que eu Manoel Gonçalves Lima
escrivão dos orphãos que o escrevi

Vistos estes autos inven
tarios e partilhas que
se fizerão por morte de
Ignes de Oliveira o dr.
Porque se mostra esta
rem os bens adjudicados
aos Coherdeiros com a igu
aldade que por direito
se requer: e as dittas par
tilhas conforme a min
de determinação as

As Juizes por Boas fir
mes e sua fiolas e mando
se cumprad. e guardem como
nellas se contem Villa de
Pitanguy 2 de Mayo de
1742 C

Miguel de Faria Moratto

Termo de publicação

Aos dois dias do mes de Mayo de mil e
sete Sentos e oitenta e hum annos Nes
ta Villa de Nossa Senhora da Piedade
de do Pitanguy nos passos do conse
lho della em publica audiencia
que aos feitos e partes estava faze
ndo o Juiz ordinario o Capitão Miguel
de Matos da Costa a quem o Juiz dos or
phãos o Capital Miguel de Faria Mora
to remeteo estes autos pera o dito Juiz
ordinario publicar a sua sentença
pello seu empedimento e pello dito
Juiz foy publicada a dita senten
ça e mandou que se cumprise e goar
dasse como nella se contem de que de tu
do mandou fazer este termo que eu
Manoel Gonçalves Lima escrivão dos
orphãos que o escrevi

Termo de Juramento
de Testemunhas
do Capitão
Miguel de Faria Neves
do menor Miguel menor
Paj de Sargento Mor José
de Araujo Ferry

Aos Vinte dias do mez de Maio de
mil oitocentos e trinta e Sumando
Nesta Villa de Nossa Senhora da Pe
lade do Pitanguy e eu Escrivão dou fe
anguy em caza de morada do Sar
gento Mor Diogo de morada dos
Juiz dos Orfaos Capitão Miguel
de Faria Neves onde eu Escrivão
a baixo nomeado fui vindo
com o dito Juiz aparece presente

Termo de Juramento
de Testemunhas do Capitão
Miguel de Faria Neves
do menor Miguel menor
Paj de Sargento Mor José
de Araujo Ferry

Aos Vinte dias do mez de Maio de
mil oitocentos e trinta e Sumando
Nesta Villa de Nossa Senhora da Pe
lade do Pitanguy e eu Escrivão dou fe
anguy em caza de morada do Sar
gento Mor Diogo de morada dos
Juiz dos Orfaos Capitão Miguel
de Faria Neves onde eu Escrivão
a baixo nomeado fui vindo
com o dito Juiz aparece presente

Termo de Juramento
de Testemunhas
do Capitão
Miguel de Faria Neves
do menor Miguel menor
Paj de Sargento Mor José
de Araujo Ferry

Aos Vinte dias do mez de Maio de
mil oitocentos e trinta e Sumando
Nesta Villa de Nossa Senhora da Pe
lade do Pitanguy e eu Escrivão dou fe
anguy em caza de morada do Sar
gento Mor Diogo de morada dos
Juiz dos Orfaos Capitão Miguel
de Faria Neves onde eu Escrivão
a baixo nomeado fui vindo
com o dito Juiz aparece presente

Termo de Juramento
de Testemunhas
do Capitão
Miguel de Faria Neves
do menor Miguel menor
Paj de Sargento Mor José
de Araujo Ferry

Aos Vinte dias do mez de Maio de
mil oitocentos e trinta e Sumando
Nesta Villa de Nossa Senhora da Pe
lade do Pitanguy e eu Escrivão dou fe
anguy em caza de morada do Sar
gento Mor Diogo de morada dos
Juiz dos Orfaos Capitão Miguel
de Faria Neves onde eu Escrivão
a baixo nomeado fui vindo
com o dito Juiz aparece presente

Prezente o Sargento Mor Joze de Ar
auijo Ferraz Pay Legitimo do menor Mi
guel e de sua Mulher a defunta Ignes
de Oliueira Sudre a quem toca por
direito a tutoria pello que lhe des
erjo o juramento o dito Juis dos or
phaos em que pos sua mão direita em
hum Liuro delles sob cargo do qual
lhe encarregou e mandou que ade
ministrasse ao dito menor Mig
uel seu filho Leuando o uzo f
ruto de sua Legitima e o aduca
se como he obrigado e fizesse
e requeresse tudo o que fosse
a bem de utilidades de sua Pe
soa e de sua fazenda neste in
ventario e partilhas feitas e a
judicadas e recebido o jurame
nto pello dito Sargento Mor
assim o premeteo fazer cump
rir e guardar na forma refe
rida de que de tudo mandou fa
zer este termo de rumencão
de tutella ficando de zobrigado
o ajo do dito menor em que assig
nou o dito Juis como dito tutor
e eu Manoel Gonçalues Lima
escriuão dos orphaos que o escreuj

Moratto

Joze de Ar.º Ferraz

Manoel gonsalvez Lima escrivão dos or-
fãos nesta villa de N. Sa. da Pie-
dade do Pitanguy e seu termo &a.
Certifico que por mandado do Ca-
pitão que me deu o Juiz dos orfãos o capitão
Miguel de faria Sodré e em virtude
da dita sentença fui ao Rio de
São João a caza do capitão Miguel
de faria Sodre para o notificar
para efeito de ir dar contas dos ben[s]
[illegible] em mãos dos [illegible] mais dos orfãos
que tem em seu poder [illegible]
tes do cazal do defunto Ignacio de
Siqueira Sodre e do Sargento Mor
Joze de Araujo Torres e por não achar
em caza o dito capitão Miguel de
faria Sodre [illegible] e dei parte
a seu filho [illegible] que por sobre
nome não perca para que dissesse ao dito
seu Pai que viesse dar as ditas contas
a prezença do Juiz dos orfãos em fé
do que passei a prezente villa do Pi-
tanguy quatro de Mayo de mil e sete
Sentos e trinta e hum annos

Manoel gonsalvez Lima

Termo de assentada de
huma petição [illegible]

Aos [illegible] dias do mes de Mayo de mil e se-
te Sentos e trinta e hum annos nesta villa
de N. Sa. da Piedade do Pitanguy
em cazas de morada [illegible] escrivão [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]